

Data de Envio:

07/12/2022 14:42:56

De:

SEMAD/institucional <nubia.antunes@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

robson@grupocaboverde.com.br

Assunto:

Certificado com Alteração de Razão Social RENOVAÇÃO-LO Nº 035/2022 CRISTIANO FRANCO DE MENDONÇA/GRANJA; ANPARE PARTICIPAÇÕES EIRELI​ e outros

Mensagem:

Prezado Requerente,

Segue anexo o Certificado (las Cadastro) referente a Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações e a publicação do deferimento do mesmo, referentes ao empreendimento CRISTIANO FRANCO DE MENDONÇA/GRANJA C.F.M- MAT: 37.968, 37.969, 37.970 E 37.967(61.629)​, CPF/CNPJ nº 154.730.938-50 E ANPARE PARTICIPAÇÕES EIRELI​, CNPJ/CPF nº 19.345.942/0001-30; 1370.01.0042315/2022-34; PINTO COELHO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ nº 18.343.801/0001-15; COELHO DENIPOTE PARTICIPAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ nº 18.736.544/0001-81; RCLD2 PARTICIPAÇÕES SIA, CPF/CNPJ nº 30.910.352/0001-45 E RC2 PARTICIPAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ nº 35.079.687/0001-87/ GRANJA SANTA CLARA MAT. 61.629. Aprovado pela Superintendente Regional De Meio Ambiente Do Triângulo Mineiro. Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, nem das obrigações contidas no parecer técnico já emitido.

Atenciosamente,

Núbia Antunes

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG
nubia.antunes@meioambiente.mg.gov.br Ramal (34)3088 6409

Anexos:

PARECER.pdf
Certificado_55797711.html
Oficio_54806172.html
Despacho_Decisorio_54819007.html
Publicacao_56898570_22_cademo1_2022_11_29_4_DE_Cristiano_Franco_PARA_Anpare_Participacao_e_Outros.pdf



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20221004667

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROBSON DE OLIVEIRA LIMA

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **03811169645**

2. Contratante

Contratante: **Cristiano Franco de Mendonça**

CPF/CNPJ: **154.730.938-50**

RODOVIA BR 365, saindo de Ituiutaba, sentido Campina Verde, por 6 km, entrando à direita na placa indicativa do imóvel.

Nº: **S/N**

Complemento: **GRANJA C.F.M- MAT: 37.967, 37.968, 37.969 e 37.970**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **ITUUTABA**

UF: **MG**

CEP: **38300001**

País: **Brasil**

Telefone: **(35) 99191-6735**

Email: **meioambiente@grupocaboverde.com.br**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 800,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Cristiano Franco de Mendonça**

CPF/CNPJ: **154.730.938-50**

RODOVIA BR 365, saindo de Ituiutaba, sentido Campina Verde, por 6 km, entrando à direita na placa indicativa do imóvel.

Nº: **S/N**

Complemento: **GRANJA C.F.M- MAT: 37.967, 37.968, 37.969 e 37.970**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **ITUUTABA**

UF: **MG**

CEP: **38300001**

Telefone: **(35) 99191-6735**

Email: **meioambiente@grupocaboverde.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **27/05/2022**

Previsão de término: **26/05/2023**

Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

21 - LAUDO > FERTILIZANTES, CORRETIVOS E NUTRIÇÃO VEGETAL -> #AS131 - DE FERTIRRIGAÇÃO

Quantidade

Unidade

1,000

un

01 - COLETA DE DADOS > USO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS -> #AS469 - DE MANEJO DE SOLOS

2,000

un

20 - MONITORAMENTO > GESTÃO AMBIENTAL -> DE GESTÃO AMBIENTAL -> #CM333 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL

3,000

un

01 - COLETA DE DADOS > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS -> DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS -> #CM682 - TRATAMENTO DE CHORUME

2,000

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Cumprimento das condicionantes da Licença Ambiental referente ao PA COPAM 08697/2004/005/2017. Coletas de efluente de suinocultura e solo. Laudo técnico de balanço nutricional do solo.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 038.111.696-45**

Ituiutaba/MG, 03 de Novembro de 2022.

Local

data

p/p

Contratante: **Cristiano Franco de Mendonça - CPF: 154.730.938-50**

9. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 40,00**

Pago em: **03/11/2022**

Nosso Número: **8201803104**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: 5WZ51
 Impresso em: 03/11/2022 às 15:29:17 por: , ip: 45.190.224.97

www.cfta.org.br

atendimento@cfta.org.br

Tel: 0800 121 9999

CFTA
 Conselho Federal dos Técnicos
 Agrícolas





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

**SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de
Controle Processual**

DESPACHO

A Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como previsão encartada no inciso I e inciso I do §1º ambos do art. 51 do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência de responsabilidade do **CERTIFICADO REVLO nº 139/2020 do processo administrativo 08697/2004/005/2017**, bem como, das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **GRANJA C.F.M-MAT 37.967, 37.968, 37.969 E 37.970**.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, pessoa física e pessoa jurídica, a ver: **CRISTIANO FRANCO DE MENDONÇA, brasileiro, legalmente constituído nos autos, com registro no CPF sob o número: 154.730.938-50 e ANPARE PARTICIPAÇÕES EIRELI E OUTRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPNJ sob o número 19.345.942/0001-30**, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	CRISTIANO FRANCO DE MENDONÇA	154.730.938-50	Transferência PARCIAL do empreendimento GRANJA C.F.M-MAT 37.967, 37.968, 37.969 E 37.970 - (100%) ATIVIDADE: Suinocultura (G-02-04-6)

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da
------	-------------------	----------	---

			licença
1	ANPARE PARTICIPAÇÕES EIRELI E OUTRAS	19.345.942/0001-30	Receptor PARCIAL do empreendimento GRANJA SANTA CLARA - MAT 61.629 - (100%) ATIVIDADE: Suinocultura (G- 02-04-6)

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão do presente Ofício foi apresentado por **ANTÔNIO CARLOS PINTO FILHO, CPF 031.862.293-91**, procurador, legalmente constituído, tais documentos estão acostados e estão disponíveis para consulta no **Processo SEI 1370.01.0026730/2021-46**.

Ademais, a referida transferência de responsabilidade, foi objeto de admissibilidade pelo (NAO)NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL dessa Superintendência Regional de Meio Ambiente, e requerido documentos suplementares, se tiver sido o caso.

Uberlândia - MG, 20 de outubro de 2022.

Kamila Borges Alves

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO TRIÂNGULO MINEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 25/10/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54819007** e o código CRC **E0AD4926**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

**SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de
Controle Processual**

Ofício SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-DRCP nº. 172/2022

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

A Diretoria Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência de responsabilidade da **REVLO 139/2020 do processo administrativo 08697/2004/005/2017**, bem como, das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **GRANJA C.F.M-MAT 37.967, 37.968, 37.969 E 37.970**.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, pessoa física e pessoa jurídica, a ver: **CRISTIANO FRANCO DE MENDONÇA, brasileiro, legalmente constituído nos autos, com registro no CPF sob o número: 154.730.938-50 e ANPARE PARTICIPAÇÕES EIRELI E OUTRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o número 19.345.942/0001-30**, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	CRISTIANO FRANCO DE MENDONÇA	154.730.938-50	Transferência PARCIAL do empreendimento GRANJA C.F.M-MAT 37.967, 37.968, 37.969 E 37.970 - (100%) ATIVIDADE: Suinocultura (G-02-04-6)

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	ANPARE PARTICIPAÇÕES EIRELI E OUTRAS	19.345.942/0001-30	Receptor PARCIAL do empreendimento GRANJA C.F.M-MAT 37.967, 37.968, 37.969 E 37.970 -

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão do presente Ofício foi apresentado por Sérgio Oliveira Cury CPF 753.188.186-87, procurador, legalmente constituído, tais documentos estão acostados e estão disponíveis para consulta no Processo SEI 1370.01.0038750/2021-68.

PAULO ROGÉRIO DA SILVA

Diretor Regional de Controle Processual

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO TRIÂNGULO MINEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério da Silva, Diretor (a)**, em 17/10/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54806172** e o código CRC **8B382766**.

Referência: Processo nº 1370.01.0026730/2021-46

SEI nº 54806172

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

PROTOCOLO NO SIAM Nº 0562430/2020

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 139/2020**LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa: **CRISTIANO FRANCO DE MENDONÇA/ GRANJA C.F.M- MAT: 37.967, 37.968, 37.969 E 37.970, CPF nº 154.730.938-50**, para as atividades: **(DN74/04) Suinocultura (unidade de produção de leitões); Criação de ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e Culturas anuais, excluindo a olericultura**; enquadradas na **DN COPAM nº 74/2004**, sob o (s) código (s) **G-02-06-2; G-02-10-0 e G-01-03-1**; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: **LAT/Y 19°02'36" E LONG/X 49°28'27"**, no Município de **ITUIUTABA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **08697/2004/005/2017**, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris, em reunião do dia 26/11/2020.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 08 (OITO) ANOS, COM VENCIMENTO EM 26/11/2028.

UBERLÂNDIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 09/12/2020,



às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22807250** e o código CRC **A10EF736**.

Referência: Processo nº 1370.01.0050499/2020-38

SEI nº 22807250